



Processo: 01400.017806/2009-33
Pronac: 09 2375
Evento: 2º Festival de Capoeira e Tradições Afrodescendentes
Beneficiário: Alvaro Gribel Lacerda - Grupo Alvaro Gribel
UF: RJ
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 4.500,00
Processo: 01400.017909/2009-01
Pronac: 09 2457
Evento: Pascoal Meirelles Brazilian Jazz
Beneficiário: Nina Rosa de Almeida Machado Correa Lima - Grupo Pascoal Meirelles
UF: RJ
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 5.000,00
Processo: 01400.017821/2009-81
Pronac: 09 2418
Evento: Klezfest/Ot Azoy
Beneficiário: Marcelo Henrique Cohen - Grupo Klezmer 4
UF: SP
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 12.000,00
Processo: 01400.007962/2009-96
Pronac: 09 2182
Evento: Rototom Sunsplash
Beneficiário: Murilo Figueiredo da Silva - Grupo Ministe-reopublico
UF: BA
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 12.000,00
Processo: 01400.018140/2009-31
Pronac: 09 2588
Evento: Apresentação Musical no espaço TamborQFala - Seixal - Portugal
Beneficiário: Nadia Junqueira Ribeiro - Grupo Passarinhos do Cerrado
UF: GO
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 16.000,00
Processo: 01400.007975/2009-65
Pronac: 09 2288
Evento: Programa Observatório
Beneficiário: Eduardo Panitz Severino - Grupo Cooperação Sul
UF: RS
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 4.500,00
Processo: 01400.007797/2009-72
Pronac: 09 2059
Evento: Festival de Verão da Universidad Internacional Menéndez Pelayo
Beneficiário: Rosane Santiago Cordeiro - Grupo Moacyr e Rosane Santiago
UF: RJ
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 4.000,00
Processo: 01400.007701/2009-76
Pronac: 09 1989
Evento: World Culture Festival Horizonte
Beneficiário: Rafael Pondé de Oliveira - Rafael Pondé e Banda
UF: BA
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 12.000,00
Processo: 01400.007969/2009-16
Pronac: 09 2281
Evento: Verbier Festival Academy
Beneficiário: Diego Augusto Munhoz Gaspar - Duo Pierucci-Munhoz
UF: SP
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 8.000,00
Processo: 01400.01793/2009-43
Pronac: 09 2498
Evento: 22º ND Summermeeting
Beneficiário: Associação Desportiva, Cultural, Social e Educacional de Capoeira e Artes Afro-Brasileiras Aliança
UF: ES
Pontuação: 16
Valor do prêmio: R\$ 16.000,00

Art. 2º - Desclassificar, em observância ao subitem 4.5 do Edital de Intercâmbio n. 2/2009, as seguintes candidaturas:

Pronac: 09 2003
Pronac: 09 2200
Pronac: 09 1982
Pronac: 09 2428
Pronac: 09 2093
Pronac: 09 1995
Pronac: 09 2232
Pronac: 09 2138
Pronac: 09 2071
Pronac: 09 2429
Pronac: 09 2067
Pronac: 09 2132
Pronac: 09 2271
Pronac: 09 2483
Pronac: 09 2450
Pronac: 09 2250
Pronac: 09 2254
Pronac: 09 2381
Pronac: 09 2491
Pronac: 09 2382
Pronac: 09 2452
Pronac: 09 2142
Pronac: 09 2487
Pronac: 09 2161
Pronac: 09 2099
Pronac: 09 2269

Art. 3º - Encontram-se relacionados nesta portaria os requerimentos que atingiram a pontuação mínima estabelecida no subitem 4.9 do Edital de Intercâmbio n. 2/2009.

Art. 4º - Foram disponibilizados R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) para o presente período, divididos entre as duas categorias de requerimentos, conforme estipulado no subitem 4.7 do Edital de Intercâmbio n. 2/2009, observados os subitens 10.2 e 10.3.

Art. 5º - O atendimento será feito em ordem decrescente de pontuação para cada categoria, em conformidade aos subitens 1.6, 4.7, 4.9.2 e 4.10, observado o subitem 10.7 do Edital de Intercâmbio n. 2/2009.

Art. 6º - Caso haja desistência ou não cumprimento das exigências documentais, serão convocados requerimentos com pontuação subsequente, em suas respectivas categorias, desde que o apoio não ultrapasse o valor estabelecido e que a data prevista para o embarque não tenha sido superada.

Art. 7º - Os candidatos selecionados que não cumprirem as obrigadoriedades documentais ou que deixarem de cumprir as condições legais, fiscais e documentais incidentes, perderão o benefício.

Art. 8º - O Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, pelo presente, convalida os atos praticados na Comissão de Avaliação pelos representantes das unidades administrativas do Ministério da Cultura no exercício 2009.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO NASCIMENTO

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 26-6-2009, Seção 1, págs. 17 a 20, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2009

O Secretário de Incentivo e Fomento à Cultura, no uso da delegação de competência estipulada na Portaria GM-MinC n. 13/2007, constante no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2007, e na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliação do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, em observância ao subitem 10.10 do Edital de Intercâmbio n. 2/2009, delibera:

Art. 1º - Prorrogar, até 5 de julho de 2009, o prazo para as inscrições do período setembro de 2009, constante no subitem 2.1 do Edital de Intercâmbio n. 2/2009, publicado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO NASCIMENTO

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7, de 19 de junho de 2009, publicado no DOU de 22 de junho de 2009, Seção 1, caderno eletrônico, páginas 11 a 18,

Onde se lê:

678	Dos Três Mal Amados	Flavia dos Santos Silva	SUDESTE	ESTREANTE	Arquivos gravados em formato pdf protegidos por senha, o que impossibilita a leitura dos documentos, sendo indeferido conforme o subitem 6.5 do Edital.
-----	---------------------	-------------------------	---------	-----------	---

Leia-se:

678	Dos Tres Mal Amados	Flavia dos Santos Silva	SUDESTE	ESTREANTE	Arquivos gravados em formato word e excel, porém corrompidos, impossibilitando a leitura dos documentos, sendo indeferido conforme o subitem 6.5 do Edital.
-----	---------------------	-------------------------	---------	-----------	---

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DIRETORIA

DECISÕES DE 30 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei Nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso X, da citada Lei e considerando o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2009, decide:

Nº 258 - Deferir, conforme peticionado pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. e nos termos da Nota Técnica Nº 006/2009-GGCP/SAR, o pedido de concessão de nível de segurança equivalente ao do requisito RBHA 25.812(b)(1)(ii), emenda 25-116, para o projeto de tipo do avião Embraer modelo ERJ 190-200;

Nº 259 - Deferir, conforme peticionado pela Abaeté Linhas Aéreas S.A. e nos termos da Nota Técnica 0004/2009-GGAC/SAR, o pedido de concessão de isenção temporária de cumprimento de que trata o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 119.71(e)(1), vinculada ao cadastramento do Sr. Francisco Valdenor Ramos Cavalcante como diretor de manutenção da referida empresa;

Nº 260 - Deferir, conforme peticionado pela GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e nos termos da Nota Técnica 0009/2009-GGCP/SAR, o pedido de concessão de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 121.311(j), aplicável estritamente às nove aeronaves Boeing 737NG da VRG Linhas Aéreas S.A. objeto do pedido apresentado.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, inciso III, da Lei Nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei Nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria Nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2009, DECIDE:

Nº 261 - Autorizar, por 05 (cinco) anos, a sociedade empresária AÉREO AGRÍCOLA SANTA MARIA LTDA.-ME, CNPJ Nº 01.262.685/0001-07, com sede social na cidade de Formosa (GO), a explorar serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola;

Nº 262 - Renovar, por 05 (cinco) anos, a autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo outorgada à sociedade empresária BRINGER AIR CARGO TAXI AÉREO LTDA., CNPJ Nº 02.527.325/0001-52, com sede social na cidade de São Paulo (SP);

Nº 263 - Renovar, por 05 (cinco) anos, a autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo outorgada à sociedade empresária CURURUPU TAXI AÉREO LTDA., CNPJ Nº 02.472.911/0001-47, com sede social na cidade de São Luís (MA);

Nº 264 - Renovar, por 05 (cinco) anos, a autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo outorgada à sociedade empresária PREMIER TAXI AÉREO LTDA., CNPJ Nº 59.566.117/0001-80, com sede social na cidade de São Paulo (SP);

Nº 265 - Renovar, por 05 (cinco) anos, a autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo outorgada à sociedade empresária JK TAXI AÉREO LTDA., CNPJ Nº 01.905.920/0001-11, com sede social e operacional na cidade de Brasília (DF), e autorizar, por 05 (cinco) anos, a referida sociedade a explorar serviços aéreos especializados nas modalidades aerofotografia, aeroinspecção e aeroreportagem;